

O TIRO CIVIL

REVISTA DE EDUCAÇÃO PHYSICA E DE SPORT NACIONAL

PREMIADO COM O GRANDE DIPLOMA DE HONRA NA EXPOSIÇÃO DA IMPRENSA, LISBOA 1898

Director e proprietario

Anselmo de Sousa

Orgão official da União dos Atiradores Civis Portuguezes

Artigo 42.º do Estatuto, decreto do ministerio da guerra de 23 de novembro de 1899 e adscripto da União *Velocipedica* Portuguesa

Secretario da redacção

Carlos Callixto

Editor responsavel

J. S. Pedroso Junior

Typographia — Rua de S. Paulo 216

Sabbado 1 de Fevereiro de 1902

Assignatura paga adiantada

Lisboa 6 mezes 600 réis
 Provincias, 6 mezes 680 *
 Numero avulso 60 *

TIRO

Inauguração do alvo electrico «Chevallier»

Na segunda-feira, 27 do mez findo, foram ao Paço os srs. dr. Cunha Bellem e Anselmo de Souza, presidentes do Conselho Gerente e da Commissão Executiva da *União dos Atiradores Civis Portuguezes*, para saberem quando S. M. El-Rei se dignava inaugurar este alvo, cuja installação, na carreira de tiro em Pedrouços, estava feita.

El-Rei, sollicito sempre em animar tudo quanto concorra para o desenvolvimento da educação do Tiro Nacional e para o engrandecimento da *União dos Atiradores Civis Portuguezes*, de que é Presidente honorario, dignou-se marcar o dia de quarta-feira, 29, ás 11 horas da manhã.

Seguidamente o presidente da Commissão Executiva foi communicar ao sr. general Lencastre de Menezes, dignissimo director geral dos serviços de infantaria, o que El-Rei se tinha dignado resolver.

No dia seguinte foram pela mesma commissão dirigidos, pelo correo, convites a todas as direcções geraes militares, commandos de corpos da guarnição de Lisboa e estabelecimentos militares; a imprensa, corporações civis e associações de sport, foram tambem convidadas, além de muitos convites individuaes.

Cabe aqui fazer um reparo: os convites foram todos, com poucas excepções, lançados na caixa do correo da rua do Arsenal, pela 1 hora da tarde, do dia 28, e, de alguns d'estes sabemos nós que não chegaram a tempo!

Já não é a primeira vez que isto succede á correspondencia da *União*; será por ter sello especial? Uma d'estas faltas deu-se com o sr. general director geral dos serviços d'artilheria, outra foi a um socio da *União*, morador na rua dos Poyaes de S. Bento, que só o recebeu no dia seguinte e tarde.

Na quarta-feira, pouco depois das 11 horas, chegava S. M. El-Rei á carreira de tiro; acompanhava-o o seu ajudante o sr. major Guerreiro.

Na carreira estavam os srs. generaes Lencastre de Menezes, director geral dos serviços de infantaria, e conde de Bomfim, commandante da Escola do Exercito; coroneis Silva Monteiro, chefe de estado maior dos serviços de infantaria, e Souza Machado; tenentes-coroneis Ribeiro Arthur e Souza Machado; majores Chedas Sant'Anna, Ramos da Costa e Antonio Garcia; capitães Alberto Vergueiro, Nunes Gonçalves, Jeronymo Rollo, Croner e Chrysogono Pinto; tenentes Raul Chagas, Macedo, David Rodrigues, Pereira da Silva, Gonçalves e José Pires; alferes Theotônio Martins, Goulart Cardoso, Bivar de

Souza e alferes-medico Antonio de Soveral, etc.

Da *União* estavam os srs. dr. Cunha Bellem, Anselmo de Souza, João Vieira da Silva (filho), Augusto F. Pinto Basto,



João da Silva Carvalho Ozorio

Distincto sportsman e atirador

Gil Portocarrero, dr. Vasconcellos Abreu, João Consiglieri Pedroso, João Florencio Cannas, commandador Ribeiro Seabra e Annibal do Amaral Figueiredo.

Do *Grupo Patria* os srs. Ligorio Silvestre da Silva e Miguel Carlos Alves.

Da *Associação Protectora da Caça em Tempo Defezos* os srs. Joaquim Pedro Godinho de Paiva, presidente do Conselho fiscal, e José Thomaz Coelho, presidente da direcção.

Os *Annaes do Club Militar Naval* fizeram-se representar pelo sr. guarda-marinha Loureiro da Fonseca.

El-Rei, logo que chegou á carreira de tiro, fez fogo ao alvo electrico que se achava collocado a 250 metros, empregando uma carabina que é propriedade sua, systema *Mausser*, collocando 9 balas em 10 tiros; o quadro marcador marcou, todos os tiros que El-Rei fez, com toda a precisão. Seguiu-se o sr. Augusto F. Pinto Basto que fez fogo, deitado, com a espingarda K. 8^{mm}, empregando tambem 9 balas em 10 tiros.

Em seguida fizeram fogo os srs. Gil Portocarrero, Ligorio S. da Silva, Consiglieri Pedroso, Thomaz Coelho, Miguel C. Alves, Chrysogono Pinto, Vieira da Silva e alferes-medico Soveral, todos com sorte varia, distinguindo-se o sr. Ligorio que empregou 7 balas em 10 tiros, e Alves e Coelho que empregaram 6 balas cada um.

O alvo representa um atirador ajoelhado e é constituído por chapas d'aço Martin Liemeus, de grande espessura, ás quaes estão ligadas posteriormente umas hastes, seguras com umas fortes molas, que pelo choque da bala na parte anterior obrigam a subir umas peças metallicas ligadas a uns parafusos de grande passo, as quaes estabelecem contacto, que, por meio de correntes electricas indicam, n'um quadro que está junto do atirador, o local do alvo que foi ferido.

Este quadro dispensa os marcadores, dando logar a que o atirador corrija as pontarias rapidamente.

Prestou a *União* um bom serviço, pois não se prendendo com difficuldades, do-tou o paiz com o primeiro alvo electrico, que muito bem deve servir ás nossas estações officiaes, para pelo estudo pratico, avaliarem do seu valor e utilidade. Este procedimento da *União* vem corroborar o que aqui temos dito por mais d'uma vez, que ella tem o maior empenho em collaborar e quadjuvar, quanto possa, e com a maior fraternidade com o nosso brioso exercito, na defeza do paiz e no seu engrandecimento. E bom é que chegue ao convencimento de todos, que as suas intenções são isentas de cuidados ou pretenciosas ingerencias, que ella nunca pretendeu, nem pretende.

Temos a opinião de que o tiro nacional ha de sêr implantado e sustentado pelo mais perfeito e leal accordo entre os dois elementos: militar e civil.

E' convicção nossa que a exclusão ou a indifferença d'um dos dois elementos, será a morte ou o atrofiamento d'essa tão util quanto patriótica instituição.

No proximo numero daremos umas gravuras do novo alvo.

EDUARDO DE NORONHA

Este nosso querido amigo e prestigioso secretario da Commissão Executiva da *União dos Atiradores Civis Portuguezes* acha-se de luto; falleceu-lhe no dia 28 do passado ás 12 horas e meia da tarde, seu sogro o sr. Francisco Maria de Sequeira Pinto, antigo funcionario publico, foi durante muitos annos secretario de administração do antigo bairro central, logar que exerceu sempre com a maior esenção e honradez; contava oitenta e cinco annos de idade.



Antonio Joaquim Rodrigues

Delegado da «União dos Atiradores Civis Portuguezes» em Benguela

Que o illustre extinto descansé em paz. A' excellentissima esposa do nosso bom amigo as nossas condolencias pelo fallecimento de seu extremoso pae e, a Eduardo de Noronha, o incançavel trabalhador pela causa do Tiro Nacional, o protesto da nossa muita e sincera amizade, pelo golpe que soffreu e pelas suas bellas qualidades.

EVORA

11.^a filial da União

No dia 24 do mez findo fundou-se finalmente a 11.^a filial da *União dos Atiradores Civis Portuguezes* n'esta opulenta cidade do nosso Alemtejo. Sob o titulo de *Club dos Atiradores Civis Eboresens*.

A falta de uma carreira de tiro, alli, foi a causa de tanto ter demorado, pois de ha muito que se trabalhava para a sua constituição. Ha até quem offereça terreno para a sua construcção o que é d'uma grande vantagem e economia.

Hoje é de absoluta necessidade não só para o elemento civil, mas muito principalmente para o militar, Evora tem uma importante guarnição militar.

Ao sr. José Monteiro Serra se deve tão util quanto patriótico empreendimento, que além do serviço á defeza do sagrado solo da patria é de grande vantagem para os mancebos d'aquella populosa região, pelas garantias que lhes offerece a nova lei do recrutamento.

Os nossos entusiasticos applausos ao benemerito fundador da nova filial da *União*. Pela causa do *Tiro Nacional* todos os sacrificios são poucos.

VIZEU

É amanhã que definitivamente se realisa o torneio de tiro promovido pela 5.^a filial da *União*, em Vizeu. Tudo leva a querer que será uma festa digna da causa que a inspira e dos patriotas nossos camaradas que a promovem.

Em Lisboa tem estado o digno presidente da filial o sr. conselheiro J. V. de Sousa e Albuquerque.

ARTES & LETRAS

HISTORIA

O EXERCITO E A PATRIA

XXIV

O bravo Luiz do Rego¹

Quando, em 1807, Junot, tomando posse de Portugal, dava ordens ao seu exercito, um moço tenente que, creança ainda, havia adoptado a carreira das armas, não querendo servir ao commando do invasor, apresentava a demissão, recolhendo-se ao viver fidalgamente obscuro da sua casa provinciana.

Era Luiz do Rego Barreto, senhor de Geraz do Lima.

Na alma refervia-lhe, porém, a colera e, em 1808, já dirigia o movimento insurreccional de Vianna do Minho e commandava o regimento 9, em armas para defesa da patria. Depois, em Vizeu, por ordem da junta do Porto, organisava o batalhão de caçadores 4, á frente do qual, em 1810, na vespera do Bussaco, ia para elle, começar essa vida de gloria que lhe teria dado o mais alto nome, o primeiro, talvez, entre os homens de guerra portuguezes do seu tempo, se as desgraças da patria não tivessem exigido que ella se acolhesse á protecção d'um estrangeiro.

E', porém, o juizo severo dos generaes inglezes quem exalta Luiz do Rego quando

a 10 de setembro, em Santo Antonio do Cantaro, o batalhão de caçadores 4, apresenta aquella bizarra firmeza que Wellington lhe admira e elogia, e o seu commandante recebe de Beresford esse apodo de **bravo** que lhe acompanhou o nome toda a sua vida.

Durante a campanha contra Massena, Luiz do Rego distinguui-se, e notavelmente na famosa retirada. Em 1812, na tomada de Badajoz, encontramo-lo á frente de 15 d'infanteria, entrando ousadamente por escalada na praça, enquanto os francezes defendiam com obstinação a brecha, obrigando o assombrado Filippou a render-se.

Na batalha de Salamanca e na celebre batalha da Victoria, em que commandou a terceira brigada portugueza, a sua reputação de bravura ainda augmenta.

A 26 d'agosto de 1813, dava o exercito anglo-luzo o primeiro assalto á praça de S. Sebastião de Byscaia, cuja defeza heroica ficaria memoravel, e a 31 o terrivel e definitivo assalto que ia obrigar a guarnição a render-se. Era uma lucta gigantesca: ao troar do canhão, ao sybillar da fuzilaria e ao ranger das bayonettas, juntava-se o estampido medonho do rebarantar das minas. Encarniçados os assaltantes cahiam por milhares nos fossos. Cento e cincoenta portuguezes, do 13, voluntarios atravessando impassiveis sob um granizo de balas, a vau, uma ribeira, acommettem a pequena brecha, commandados pelo inglez Snodgrass, tomam-na, mas são quasi esmagados. Contra a grande brecha, que os sitiados por todos os meios repararam, avançam intrepidas as columnas anglo-luzas, a violencia terrivel do fogo obriga-as porem a recusar por trez vezes.

E' então que o bravo Luiz do Rego pega n'uma bandeira de 15 e bradando: *Soldados! Pertence agora morrer ao vosso commandante!* avança denodadamente para a brecha. N'um impulso d'heroismo louco os soldados de 15 seguem-no. Não ha fogo nem bayonettas que os detenham; são invenciveis, e conseguem estabelecer d'entro da praça o primeiro alojamento efficaç, contra as baterias inimigas.

Quando lord Castlereagh relatou na camera dos commons esta acção audaciosa do regimento portuguez, os applausos rebarantaram.

A bravura de Luiz do Rego não é excedida em nenhuma das acções que na guerra vão seguindo e em dezembro, junto ás margens de Nive, mais uma vez excita a admiração dos generaes inglezes.

O governo britannico, no fim da campanha, agraciou-o com a grão cruz d'ouro das sete batalhas.

De volta ao seu paiz, o valente coronel encontra-se pobre, os seus haveres destruidos pela guerra; em 1816 partiu para o Rio de Janeiro onde D. João VI, o encarregou de suffocar a revolta de Pernambuco, e lhe deu a patente de marechal de campo.

Não tinha então ainda quarenta annos.

O espirito esclarecido de Luiz do Rego inclinou-o a apoiar a revolução liberal, e, voltando do Brazil, foi perseguido pelos partidarios de D. Miguel, e obrigado em 1833 a internar-se na Hespanha, d'onde só voltou depois da convenção d'Evora Monte.

Alma de soldado, lamentava que a sorte o tivesse afastado de theatro da lucta em que os seus partidarios davam a vida pelos principios que defendiam, mas o destino determinou que a espada gloriosa que tantos annos fulgira combatendo pela patria, ficasse virgem de sangue fraternal, que nunca tivesse de voltar-se con-

tra antigos companheiros d'armas, divididos em dois campos, onde batalhavam entusiastas cheias de creanças sinceras ao lado d'ambiciosos que defendendo os seus partidos defendiam os proprios interesses.

RIBEIRO ARTHUR

EDUCAÇÃO PHISICA

A ALTA-GYMNASTICA

O nosso artigo publicado em o ultimo numero d'esta revista couzou reparos em pessoas que muito se interessam pelo assumpto mas que, se esperassem a continuação das nossas modestas reflexões, decerto não lhe atribuiriam sentido menos justos.

Referindo-nos á alta-gymnastica ou aos exercicios de ha muito assim classificados por quem, sobre o assumpto, tem muito mais auctoridade do que nós temos, afirmamos que achamos perigosos, como exemplo, os exercicios em aparelhos, postos em evidencia a todo o momento, perante innumeradas crianças.

Dizem-nos, e nós o sabemos que esses exercicios não se podem pôr de parte, de vez e de repente, quem os executa são em geral adultos, são individuos senhores da sua vontade, que estão no seu direito plenisimo de os fazerem, como estão no seu direito os individuos que n'uma praça batem as palmas a um touro cahindo-lhe depois sobre a cabeça; como tambem estão os que em bicyclette fazem corridas vertiginosas e longas em que se arruinam.

Tambem não somos tão alheios á vida economica dos nossos clubs e muito principalmente á do Real Gymnasio, aquelle que mais e maiores encargos tem, sendo um dos primeiros as contribuições do Estado que lhe levam o melhor de 250\$000 réis por anno! e, se conhecemos as faceis administrações não somos absolutamente alheios ás dificeis, por grande mal dos nossos peccados.

Postas as couzas n'estes termos, não afirmámos nem o podiamos fazer que n'um determinado Club e muito principalmente no *Real Gymnasio Club* só se executa a tal alta-gymnastica; não podiamos fazer tal afirmação por que a fazel-a brigariamos com o que em successivos numeros d'esta revista temos escripto. Que Deus nos absolva d'outros peccados, por que, o de sermos incoherentes, affigura-se-nos ser o que menos nos peza na consciencia.

Desejando sempre que a nossa missão seja util e não perniciosos áquelles assumptos que, como a *educação phisica* o *tiro nacional* e qualquer outro que reputamos util ao nosso paiz, não nos deixámos, nem nos deixaríamos nunca, guiar por interesses ou despeitos pessoaes, é d'isso garantia a nossa já um pouco longa vida e o desassombro com que o afirmamos, fazendo votos por que os novos o possam assim afirmar sempre.

Que no *Real Gymnasio Club* os socios adultos fazem gymnastica, mais ou menos *alta*, é facto indiscutivel, mas que a esta benemerita collectividade lhe cabe a gloria de ter sempre marchado na vanguarda do progresso pela *educação phisica*, pela regeneração da nossa definhada raça, não é menos indiscutivel. Como prova do que afirmamos e do que muitas vezes temos dito, ahi está a iniciativa da instrucção da gymnastica pedagogica no *Asylo de S. João*, a uma classe de perto de trinta alumnas que a illustre direcção do club teve, — diga-se assim. — o arrojo, de apresentar não ha muito, a um publico como o nosso, que

1) A espada usada por Luiz do Rego, durante a guerra peninsular e a insignia com que foram galardoados os seus serviços, existem no Museu d'Artilheria na secção dos artigos historicos, sob os n.ºs 35-1 e 36-1.

se ri, por ignorancia, d'aquillo que mais interesse e sympathia lhe devia merecer; tambem é indisciplivel.

Aos alumnos das *Officinas de S. José*, em numero proximo de cincoenta, dão-lhe, tbm é certo, uma *educação physica* consciante, methodica e esmerada que, podemos afañal-o, os tornarão robustos e os porã ao abrigo de terriveis doencas como a tuberculose e outras.

A este patriotico e salutar emprehimento se associaram, com abnegação e desinteressado trabalho, dois homens que como premio a essa abnegação, e elogio, só basta citar-lhe os nomes para que todos o saibam: Luiz Monteiro e Walter Awata.

As classes infantis na séde do Club já tem attingido uma frequencia de cento e cinco alumnos, por sessão, sendo umas trinta meninas, e a matricula chegou a mais de cento e trinta crianças dos dois sexos.

As conferencias na séde do Club, por illustres homens de sciencia, teem-se repetido promovidas pela direcção do Real Gymnasio e, diga-se em abono da verdade, todos os conferentes teem combatido a tal alta-gymnastica, o que mais nos convence da necessidade de a pôr de parte, quanto possivel.

Sabendo nós como sabiamos tudo isto, e tendo nós escripto o que temos publicado n'esta revista sobre o assumpto, como é que queriam que nós viessemos dizer, que no Real Gymnasio, só se praticava a alta-gymnastica?

Confessem que nos fazem muito pouca justiça, mas... já não estranhamos.

Agora sabemos, e com muito prazer o registamos, que os nossos amigos que mais em evidencia estão no Real Gymnasio — sobre este assumpto — pensam como nós. Sentimos não poder fazer igual affirmacão d'um ou outro individuo d'outras collectividades que, segundo crêmos, pensam por forma diametralmente opposta.

Bom é que estas questões de tão alto interesse para o futuro das gerações novas venham a publico e que, cada um, tome as responsabilidades que lhe couberem.

Nós, como sempre, não declinamos as nossas, fazendo votos porque os homens que melhor conhecem o assumpto e que melhor o tenham estudado esclareçam aquelles que sobre elle se confessam mais ignorantes.

ANSELMO DE SOUSA

CONSIDERAÇÕES

II

Os efeitos da gymnastica pedagogica racionalmente applicada são notaveis, principalmente se os exercicios gymnasticos são praticados n'uma atmospherã pura e agradável, n'uma atmospherã bem oxygenada e illuminada. Nas escolas das grandes povoações, em Lisboa por exemplo, os logares destinados aos exercicios physicos são em geral acanhados e o ar muito viciado.

Se o regulamento e os programmas que haja de se elaborar para a perfeita execução da lei de 28 de dezembro de 1901 estabelecerem em cada escola das cidades uma excursão semanal ao campo ou a um bom jardim onde os alumnos se possam entregar a exercicios physicos recreativos, terá o governo, por este modo contribuido bastante para a regeneração physica d'essas creanças.

A gymnastica pedagogica Elementar ou antes Primaria (Primaria porque a lei sup-

primiu a Complementar com a abolição da Instrução Complementar) deve comprehender a gymnastica pedagogica methodica e a recreativa ou livre em fórma de jogos mas e muito especialmente as excursões. Assim as creanças receberiam impressões variadissimas a que opporiam reacções igualmente variadas, estabelecendo-se por este modo a lucta entre o o meio interno e o externo.

Por este modo o exercicio modificaria principalmente a nutrição e os seus órgãos, daria ao alumno a liberdade e a harmonia de movimentos. Isto acarretaria mais trabalho ao professor primario, trabalho que deveria ser remunerado.

A lei pôde e deve recorrer a todos os processos ao seu alcance para estabelecer nas nossas escolas a educação physica, se o não fizer não poderá tornar obrigatoria a instrução primaria por que seria condemnar as creanças a doencas muito graves, o obrigar-as a permanecer por longas horas nas mesmas attitudes em meios improprios.

G.

Escola Nacional de Natação

O *Gymnaste* importante revista parisiense, orgão da União das sociedades de gymnastica de França, occupa-se no seu ultimo numero, de 18 de janeiro, da *Escola Nacional de Natação*, que estamos tratando de organizar. Os termos em que *Le Gymnaste* se refere à iniciativa do *Tiro Civil* penhoram-nos em extremo e agradecemos-lhos cordealmente.

Diz o *Gymnaste*:

«Sob o titulo, *Escola Nacional de Natação*, a redacção do *Tiro Civil*, acaba de fundar uma escola de natação em Lisboa.

A direcção technica d'esta escola que está destinada a prestar os maiores serviços à população da magnifica cidade banhada pelo Tejo, foi confiada ao sr. Pedro José Ferreira, professor de gymnastica muito habil, e apostolo consciencioso dos exercicios physicos.

O nosso collega lisbonense faz apello ao publico e aos jornaes portugueses para o ajudarem n'esta santa cruzada de regeneração da raça portugueza.

Desejamos bom exito a esta nova creação de *O Tiro Civil* ao qual a educação physica deve já uma *Associação de Atradores Civis*, uma *União das Associações de Tiro* e uma *União Velocipedica*, cada qual a mais prospera»

R. G. C. P.

No domingo 19 realisou-se no magnifico salão do *Real Gymnasio Club Portuguez* a annunciada conferencia do nosso amigo o sr. dr. Francisco Adolpho Coelho, que durante uma e meia hora prendeu a attenção do numeroso e escolhido auditorio.

O erudito professor do Curso Superior de Letras historiou a educação physica nos seus traços geraes desde as mais remotas eras e poz bem em evidencia, com traço firme, as vantagens que todos os povos teem d'ella obtido sempre que a teem sabido applicar com methodo e senso.

Citou os efeitos, para a civilização antiga, dos jogos e exercicios physicos e os que derivam do afrouxamento do seu uso em todos os povos.

Disse que o aphorismo: *Mens sana in corpore sano* devia ser observado e bem cuidado por todos quantos dirigem a educação das crianças, para que ellas, nas luctas da vida, tenham tanto a saude do corpo como a do espirito para as vencerem.

Aconselhou todos a que sejam propagandistas do desenvolvimento physico das creanças, como o unico meio da nossa regeneração social. Sem audacia nada se consegue, disse o illustre conferente, e por isso é preciso que a juventude se desenvolva physicamente afim de obter a energia e a coragem não só para as luctas da vida mas para conservar a saude que só deve ser sacrificada em beneficio do proximo.

Foi uma verdadeira lição de sciencia historica sobre educação physica, a que o illustre professor explanou perante o numeroso auditorio que com tanto interesse o escutava.

Depois seguiram-se varios numeros de gymnastica por socios do club terminando por alguns bem executados exercicios de gymnastica pedagogica pela classe infantil habilmente di-

rigida pelo nosso amigo e distincto professor Walter Awata.

Os nossos parabens à illustre direcção do Real Gymnasio pelos seus patrioticos esforços e por mais esta conferencia que tão bem impressionados nos deixou.

Hoje começa a funcionar a classe exclusivamente para meninas, leccionadas pelo sr. dr. Jorge Santos pelo systema de Ling (soeca) conforme é leccionado em todas as escolas da Suecia.

R. C. V. P.

No dia 20 do mez findo inaugurou-se no bello salão do *Real Club Velocipedista de Portugal* a classe infantil de gymnastica pedagogica para creanças pobres; creação que muito honra a illustrada direcção do club.

Sob a direcção do sr. Russell vimos ali fazerem exercicios umas trinta creanças, sendo dez filhas de socios e que já teem ha mais tempo praticado a gymnastica.

As classes para os filhos dos socios são ás segundas, quartas e sextas feiras e para os alumnos pobres ás terças, quintas e sabbados, das 8 ás 9 horas da noite.

No dia 21 do mesmo mez, os dignos directores do R. C. V. P. e nossos amigos os srs. Correia de Sá e Luiz da Motta foram recebidos por S. M. a Rainha Sr.^a D. Amelia, no paço, indo offerecer a S. M. os elementos que o club possui para um sarau em beneficio da Assistencia aos Tuberculosos.

A sr.^a D. Amelia aceitou a offerta e converteu largamente com os dois dignos directores, ficando de ter nova conferencia para ultimar este assumpto.

A rainha teve palavras de muito apreço pelas associações que estão tomando a peito a divulgação da educação physica.

Applaudimos a iniciativa da illustre direcção que tão bem sabe elevar o nome do *Real Club Velocipedista de Portugal*.

R. I. de L.

Nas salas do *Real Instituto de Lisboa* ha classes de gymnastica pedagogica gratuitas para alumnos de ambos os sexos. São leccionados pelo sr. Cosmelli e funciona aos domingos das 12 à 1 horas da tarde e ás quinta-feiras das 8 ás 9 horas da noite.

A séde do *Real Instituto de Lisboa* é no edificio do antigo correio geral, na calçada do Combro.

Ao illustre conselho director cabem os maiores louvores pelos relevantes serviços que está prestando em todos os ramos da instrução e da educação tanto intellectual como artistica e physica.

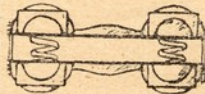
ALTER «TRANCOSO»

E' sempre com a maxima satisfação que lançamos em publico qualquer noticia de melhoração sobre a educação physica, e ainda com immenso jubilo quando elle parta d'um nosso compatriota.

A invenção do sr. José Bento Trancoso consta d'um alter de pressão formado por duas peças,

as quaes teem hgação por meio de fusos, e conservam-se distanciadas por espiraes d'aço.

Este apparelho, assim formado torna-se um precioso auxiliar para o des-



Alter «Trancoso»

envolvimento organico porque allia a sua grande simplicidade a salutar musculação.

Teve o auctor a assiduidade precisa para co-ordenar exercicios com tal esmero, bem como uma tabella indicativa da marcha dos movimentos, que poder-se-ha dizer sem lisonja tem um alto valor.

Para mais se ajuizar da correção que quiz dar ao seu apparelho consultou eximios medicos que attestaram não só a exactidão da função da massa muscular (que tambem indica) como o alto valor a que tal systema obriga todos os musculos.

Para se poder mais claramente fazer uma idéa precisa do «alter de pressão» inserimos o seu desenho, devendo, comtudo observar que o seu peso é de 1,5 hilo, variando de pressões entre 4 e 14 kilos utilizando-se proporcionalmente para ambos os sexos de adultos e creanças maiores de 12 annos.

Pela gravura inserta na 4.^a pagina vê-se-ha o desenvolvimento a que chegou o sr. Trancoso com o uso do seu alter com o qual ha largo tempo se exercita.

Muitas prosperidades a quem tanto se tem votado ao desenvolvimento physico.

O alter «Trancozo» está exposto no estabelecimentos srs. E. Benard & C.^a — R. Garrett 100 e 102.

CAÇA

Visconde de Reguengo (Jorge)

Não é só um caçador *délicte*, é o que na verdadeira accepção da palavra, se



Presidente da assembléa geral da «Associação Protectora da Caça em Tempo Defezoz»

chama um distincto *atirador*. E quando dizemos atirador não nos referimos só á espingarda: — é o tambem de sabre e florete.

O sr. visconde de Reguengo allia a estas raras qualidades, as de um caracter nobre e impolluto; não é só eximio n'um golpe de sabre, ou n'uma estocada com o florete é-o tambem na facilidade e precisão com que resolve o mais intrincado problema mathematico.

É' o actual presidente da *Associação Protectora da Caça em Tempo Defezoz*, á qual tem prestado relevantissimos serviços, sendo tambem *director de batidas* da *Commissão Venatoria* da mesma associação.

Foi o visconde de Reguengo (Jorge), um dos primeiros a se *estrear* n'uma das primeiras batidas por esta associação organisadas á *caça grossa* fazendo por essa occasião, o que pouquissimos teem feito — um *dobre* a javalis.

As caçadas que todos os annos effectua nas suas vastas propriedades em Portalegre, são apresentadas sempre como as primeiras do districto.

Se fossemos a fallar do visconde de Reguengo (Jorge), se fossemos aqui descrever os seus feitos de caçador, não chegariam as columnas da nossa despretenciosa revista.

Publicando o seu retrato, apenas visamos a prestar culto a tão sympathica individualidade, a tão nobre character, repetimos, o qual nos honramos de ter por assignante.

José Paulo de Mira

UM BRADO CONTRA AS MONTARIAS DE CERCO

AOS LOBOS NA PROVINCIA DO ALEMTEJO

(Concluido do n.º 227)

Além d'este alvitre de batidas parciaes o verdadeiro plano que julgo efficaz na actualidade a séquir, era o de recompensa a quem matasse os lobos, mas isto em toda a provincia, em todos os districtos e em todos os concelhos a mesma paga igual. Não entro na apreciação donde deveria sair o fundo da despeza para isso, porque

as auctoridades superiores ou concelhos de districto melhor avaliarão, só lembro que me parecia que em todas as comarcas deveria haver uma verba especial destinada a estes pagamentos, e que deveria haver um camarista encarregado d'este serviço a quem os caçadores ou portadores das pelles ainda frescaes, as fossem entregar e receber a recompensa de 2 libras ou nove mil réis por cada uma, a pelle deveria ser marcada com um ferro em brazo, e no fim do anno o presidente e mais camaristas tomarião as contas d'esta despeza apresentando-se as pelles que se pagarão e então na presença de todos se rasgarão e inutilisarão, mandando-as enterrar, lavrando-se uma acta ao contheudo, mas isto deveria ser feito em todas as comarcas dos diversos districtos, para não virem pesar só aquelle conde se pagasse. A paga das 2 libras deveria ser pelos lobos adultos, ou mesmo dos novos já crescidos desde o 1.º de setembro em diante, porque dos novos em criação se pagaria uma libra por cada um, o mesmo se deveria usar para com as rapozas, pagando por cada uma d'estas 1\$500 réis e as criações 500 réis cada uma pequena até 1.º de setembro. A' proporção que os lobos e rapozas fossem diminuindo, assim se deveria ir aumentando o preço de paga por cada objecto, para estimular mais a curiosidade de se alcançarem, porque na realidade ninguem trata de por os meios de matar isoladamente os lobos ás esperas porque as camaras que antigamente pagavão 4\$000 réis por cada lobo ha muitos annos que não pagam nada, por isso tenho ouvido dizer a muitos caçadores do campo que levam horas e horas de madrugada e ao anoitecer as esperas dos coelhos e lebres, que antes querem matar d'esta caça para comer ou vender do que um lobo (salvo se acaso se lhe vem parar por diante) porque perdem dias a andar de montes em montes, a pedir esmolos pelos lavradores, porque já nas camaras não pagam nada, só ainda aqui em Evora, mas para isso é preciso um attestado do Parocho e do regedor em que prove que foi morto n'este concelho. Ora sendo bem pagos em todas as camaras indistinctamente se n'estorvo algum quantos caçadores já velhos e pouco capazes de trabalhar, não perderião noites de luar ás esperas nas encruzilhadas das estradas, ou sitios seguidos por elles e mesmo de verão a beber da agua, ou levarem para o mato algum animal morto, e esperar que elles o viessem comer, em lugar de esperararem a caça miuda?

Pois se no inverno no tempo da montanha nos sitios donde ha os javardos, ha caçadores que levão noites e noites seguidas com grandes geadas, frias e chuva á espera dos javardos, porque não farião o mesmo aos lobos se fossem bem remunerados para isso. Muita gente ignora o grande trabalho que ha ás vezes para se tirar uma ninhada de lobinhos, porque as mães em desconfiando ou lhe cheirando o rasto de gente lá ter andado para o pé donde as tem mudão-os frequentes vezes para sitio diverso e para isto teem ás vezes os caçadores ou os homens acostumados a procurar e tirar ninhadas de dormir e ficar muitas noites no mato para ouvirem de noite para que lado os paes uivão, chamando-se um ao outro

Tambem approvava que os lobos e rapozas (nos casos de se fazerem as montarias parciaes officialmente) se pagassem por metade do preço estipulado do que aquelle por que são os outros mortos particularmente.

Concluo em preferir na actualidade o systema de boa paga generalisada por todas as partes, a todos outros alvitres, por ser mais proficuo e menos vexatorio, e quem se quizer divertir á caça que vá quando quizer, menos no tempo prohibido.

Não me demove a este queixume o galardão de vêr isto adoptado, pois só o lembro para conhecimento de causa a quem compete, para se quizer pôr-lhe os meios adequados, estes ou outros quaesquer. Eu cá por mim estou em estado de já me não aproveitar de coisa alguma, por isso fallo (como sempre) desapaixonadamente e não poderei ser taxado de punir pelo tempo defeso da caça meuda, para proveito meu, por isso que á mais de 40 annos não caço a esta caça, e só sim á caça grossa ou aos pombos bravos com armação, no seu tempo proprio, é que é caça de arribação. Emquanto á lobos que os matem d'esta ou d'aquelle maneira ou que os deixem de matar, para mim é o mesmo, e não tenho medo d'elles, porque em apparecendo nas minhas propriedades sei extingui-los sem vexar ou incommodar ninguem.

Evora, 22 de março de 1875.

JOSÉ PAULO DE MIRA.

Caçadas da côrte na Prussia

O archiduque Francisco Fernando foi convidado, pelo imperador da Alemanha, para tomar parte n'uma caçada da côrte em Gohrde, e ficou conhecendo, n'aquelle occasião, a melhor tapada real da Prussia.

Abstrahindo as coutadas, situadas no oeste da Prussia, em que os veados só se tornam visiveis, no tempo de procreação, e que, por consequencia, são apanhados, unicamente, em caçadas de espera, é o Gohrde que contem, actualmente, a maior quantidade de caça grossa de toda a Prussia.

Gohrde é menos afamado pelos seus veados do que pelos seus javalis, cujos exemplares attingem grandes proporções, e como, vulgarmente, se não encontram em qualquer outra parte da Europa.

O veado apparece, geralmente, na mesma abundancia, tanto nas caçadas do imperador Guilherme como nas do imperador Francisco José, no entanto, nestas grandes caçadas, que só começam, a maior parte das vezes em fins de outubro ou principios de novembro, não se fazem por meio de batida. As tapadas reaes, não incluindo a de Grünenovald, onde se não caça, ha já alguns annos, são a de Königstrusterhausen e Schorhaide, situadas a poucas horas de Berlim, e as de Lezlingen, Sprnige e Gohrde um pouco mais afastadas.

De todas estas tapadas, a mais rica de caça, é Lezlingen, no Altmark, pois acontece abater-se aqui, em tres dias, além de 200 javalis e 100 veados, cerca de 1000 peças de penna, diversas, e o principe real Rudolpho, que alli esteve hospede, ha agora uns 20 annos, conseguiu deitar por terra, n'aquelle occasião, n'uma só batida, 52 veados reaes. A mais bonita de todas estas tapadas é a de Sprnige, pouco afastada do sitio denominado Rattenfanger Hameln, e circumdada por um muro de muitos kilometros de extensão dentro do qual se destaca uma continuação de serras, cobertas por uma abundante e magnifica vegetação, cujo aspecto é de veras surpreendente.

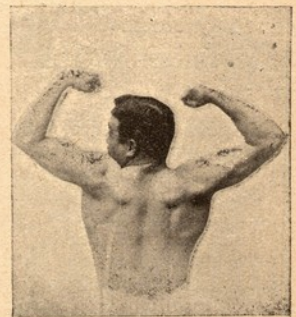
Em Staugrún, a pousada preferida pelos javalis, tem-se podido observar bandos de 60 a 80 d'estes bichos.

Em muito maior abundancia do que em Sprnige, apparece os javalis no Gohrde, que ainda pôde ser considerado como uma parte das planicies de Lüneburgo, mas que, ao contrario d'estas, são cobertas de magnificas florestas n'um mixto de frondosas arvores de folhagem variada e ramudos pinheiros.

As caçadas aos porcos bravos, no Gohrde, alcançaram uma fama muito particular e, nas caçadas da côrte, segundo antigas tradições, cada novato (o que pela primira vez caça no Gohrde) é baptisado mouteador, o que dá logar a um passatempo muito divertido.

Em identicas festas, é exigida muito menos cerimonia do que de costume e, a disposição de cada um, é sempre o mais alegre possivel.

Na vespera á noite, do dia em que se tem de realisar a caçada, quando os convidados, em numero de 25 ou 30, estão entretidos a jogar ou a conversar é collocada, ás escondidas, na sala



Desenvolvimento muscular produzido pelo uso do alter «Trancozo»

de jantar, uma grande meza de carvalho toda rabiscada com giz. Uma duzia de colheres de madeira, de tamanhos diferentes, estão dispostas ao redor da meza e, á porta, hermeticamente fechadas, está postado o matilheiro-mór que é o guarda campestre encarregado de conduzir a matilha e a dirigila com os toques da sua trompa de caça.

Ao redor da grande meza, tomaram posição alguns dos convidados que, tanto quanto possivel, sem serem vistos, se retiraram da sala do

jogo; o couteiro-mór pediu-lhe licença para tocar á caçada. N'este momento, sóa, á porta, a trompa de caça e os caçadores, que se acham á volta da meza, esfregam sobre ella as colheres de madeira em todas as direcções, o que pro-

CAÇADAS

El-Rei partiu para Mafra no dia 21 do mez findo onde foi caçar. Acompanharam S. M. os srs. conde de Arnoso, Malaquias de Lemos, Vellez Caldeira, Charters d'Azevedo, J. Lopes Burgos, Pinto dos Santos, dr. Mello Brayner e Thomaz Rosa.

Foram abatidos, nos dias 21 a 24, as seguintes peças de caça: 1 gamo, 3 javalis, 5 rapozas, 10 coelhos, 17 gallinholas, 7 perdizes, 1 mocho real, total 44 peças além de algumas aves pequenas.

El-Rei com dois magnificos tiros — aquelles tiros que S. M. sabe fazer, com tanta pericia — matou dois dos javalis.

← Nos montes de Valle de Zebras, perto de Arganil, houve uma caçada ás rapozas, promovida pelo sr. Francisco José Freire de Campos, onde foram mortos dois d'estes damninhos animaes, além de alguma caça miúda.

Parece que se vão seguir outras montarias.

AUTO VELOCIPEDIA



U. V. P.
(União Velocipedica Portuguesa)
Publicações officiaes

ESTATUTOS

Approvados por despacho ministerial de 1 de julho de 1901

CAPITULO I

Definição, fins, composição, duração e dissolução da sociedade

Artigo 1.º — A União Velocipedica Portuguesa é uma federação com séde em Lisboa, que tem por fim desenvolver e generalisar em Portugal o cyclismo em todas as suas fórmias e applicações, defender os interesses dos cyclistas, e diligenciar que elles contraíam e mantenham entre si relações de estima e confraternidade; devendo, para o consequimento de tal fim, promover e empregar todos os meios a elle conducentes.

Art. 2.º — São-lhe absolutamente interdictas as discussões e manifestações de caracter politico ou religioso.

Art. 3.º — Compõe-se de indeterminado numero de sociedades filiadas e de socios individuos, todos adherentes aos seus estatutos e regulamentos, e sendo os socios individuos das seguintes classes:

- Ordinarios;
- Vitalicios;
- Protectores;
- Honorarios;
- Benemeritos.

§ unico. — Dos socios de que tratam as alíneas a, b, e c, serão considerados fundadores os inscriptos até á data em que a assemblea, a que se refere o art. 36.º d'estes estatutos, ultime os seus trabalhos de constituição definitiva da União.

Art. 4.º — A duração da sociedade é illimitada, e a sua dissolução só poderá ser resolvida em congresso extraordinario, especialmente convocado para esse fim, e com a maioria de tres quartas partes, pelo menos, dos votantes, devendo o mesmo congresso que votar a dissolução resolver tambem sobre a applicação a que se refere o art. 36.º do Código Civil.

CAPITULO II

Direcção e administração

Art. 5.º — A União é dirigida e administrada por uma Direcção investida de plenos poderes dentro dos limites do orçamento votado pelo Congresso. Cumpre-lhe acatar e dar inteiro cumprimento a todas as decisões do mesmo Congresso, perante o qual os seus membros responderão solidariamente por todos os seus actos administrativos; devendo, quando haja necessidade ou conveniencia em ultrapassar ou transferir verbas de despeza inscriptas no orçamento solicitar, para tal fim, auctorisação prévia do Conselho Permanente propondo á sua approvação um orçamento supplementar.

Art. 6.º — A Direcção será composta de nove membros com residencia em Lisboa, todos eleitos annualmente, pelo Congresso, no dia .. de janeiro, reelegiveis e com os seguintes cargos:

- Um Presidente.
- Dois Vice-Presidentes.
- Um Secretario.
- Um Vice-Secretario.
- Um Thesoureiro.

Tres Vogaes.

§ unico. — O Presidente e os Vice-Presidentes da Direcção exercerão cumulativamente as funções de Presidente e Vice-Presidentes da União

Art. 7.º — Além dos nove membros effectivos, mencionados no artigo anterior, serão eleitos mais quatro supplentes que passarão a effectivos no caso de fallecimento, demissão ou prolongado impedimento d'estes. As vagas, porém, que excederem a quatro serão providas no Conselho Permanente; mas enquanto este provimento se não realisar, os restantes membros da Direcção continuarão a administrar a sociedade.

Art. 8.º — Adjuntas á Direcção haverá secções especiaes de excursionismo, de sport, de velocipedia militar, de jurisprudencia, de serviços medicos, de propaganda, de publicações officiaes e quaesquer outras que convenha instalar.

Estas secções terão a seu cargo estudar os assumptos da sua especialidade, propondo á Direcção as soluções e providencias que julguem acertadas. A Direcção nomeará de entre os seus membros, ou fóra d'elles, entre os restantes associados, os presidentes d'estas secções, que terão a faculdade de escolher d'entre os socios, com assentimento da Direcção, os colaboradores que lhes approvarem para os seus trabalhos. Os presidentes das secções são, porém, os unicos responsaveis perante a Direcção, e ainda que não pertençam a esta tem o direito de assistir ás suas sessões com voto consultivo.

Art. 9.º — A direcção elaborará e modificará, conforme a experiencia aconselhe, os diversos regulamentos da União, os quaes se tornarão executivos tres dias depois de publicados no «Boletim official da União» ou em qualquer outro periodico adscripto á sociedade, sem prejuizo, contudo, da sua ulterior publicação no «Boletim».

Art. 10.º — O Presidente é o primeiro funcionario da União, cuja representação official lhe incumbe em todos os actos, e cuja direcção e administração assumirá por delegação e sob a fiscalização da Direcção, ao exame e voto da qual submeterá entretanto, todos os assumptos de maior gravidade, e todas as questões que importem principios a estabelecer.

Art. 11.º — Os Vice-Presidentes substituirão em todas as suas ausencias ou impedimentos o Presidente, que poderá delegar em algum d'elles a titulo temporario ou permanente, todas ou parte das suas attribuições.

Art. 12.º — A Direcção nomeará, nas localidades em que o tenha por conveniente, delegados seus representantes, que superintenderão e terão auctoridade em todos os assumptos meramente locais, sem embargo de darem contas dos seus actos á mesma Direcção, a qual lhes determinará a área em que exercerão as suas funções.

Art. 13.º — Todos os membros da Direcção deverão ser socios da União, portuguezes, de maior idade e estarem em gozo de todos os seus direitos civis e politicos. Os estrangeiros só poderão desempenhar as funções de delegado



Augusto Alves de Souza

Delegado da «União Velocipedica Portuguesa» em S. Thomé

nas localidades onde tenham residencia permanente.

Art. 14.º — Todos os cargos da União são honorificos, e portanto desempenhados gratuitamente.

CAPITULO III

Congresso

Art. 15.º — O Congresso é o poder supremo da Federação, e será constituído pela reunião



Joaquim Vieira Junior

Redactor-gerente do «Gil Braz» e distincto amator photographico

duz sons muito parecidos ao barulho da matilha ao mesmo tempo que tres ou quatro convidados agarram o novato na sala de jogo.

Collocam-n'o em cima da mesa de giz onde, segundo as praxes usadas em analogas ceremonias, recebe o baptismo (é baptisado monteador ao mesmo tempo que recebe algumas pancadas com a faca de matto). «Morto», sóa a trompa de caça. «Morto» «Morto» como é costume chamar a matilha, que se acha em volta da rez abatida, ouve-se ao redor, e, então, está terminada esta divertida faccra.

As caçadas em todas estas tapadas, como já dissemos, são de batida.

Como nas caçadas á camurça, tambem n'estas se enxota a caça para dentro do terreno que se pretende bater e, em seguida, garante-se todo elle com grandes pannos entremeados com outros mais pequenos, em forma de bandeirolas. Os atiradores estão dentro da linha de bandeirolas, talvez, dispostos em forma de feradura, enquanto que a linha dos batedores se acha disposta na sua rectaguarda. Estes avançam em diversas direcções, mas sempre de forma a obrigar a caça a passar ao longo da linha dos atiradores, antes que ella se espante e volte para traz.

Quando acontece uma parte do terreno ser coberto de espesso matto, forma-se uma outra linha de batedores, encarregada de fazer voltar a caça ás primeiras esperas.

As batidas aos javalis são, a traços largos, tambem assim. No entanto a força principal da batida é, neste caso, exercida pela matilha que é composta de cães sem raça mas muito destemidos, pois que d'outra forma será difficil remover algum solitario que, tivesse procurado esconderijo, na espessura do matto.

Ha, n'estas caçadas, uma disposição especial, em que uma parte de caça, logo á primeira batida, entrou n'uma estreita garganta que termina no matto fechado, afastada, talvez, uns 60 passos do logar onde se acha o imperador, de maneira que, quando se lhe dá livre passagem, as primeiras esperas, collocadas proximo da sahida da garganta, teem a certeza de poderem disparar alguns tiros. Cada espera occupa o logar que lhe é designado, conforme o numero que lhe coube em sorte.

Emquanto que os abrigos dos caçadores, nas caçadas aos veados e á camurça, constam, apenas, de um simples ripado, são, quasi sempre, nas caçadas aos javalis tecidos de junco e cada caçador recebe um farpão, pois estes bichos são, muitas vezes, de natureza aggressiva e as suas defezas aguçadas custam a vida aos cães e são perigosas aos batedores e caçadores.

Rara é a caçada em que as matilhas não sofram algumas baixas, e uma ou outra vez, algum caçador, ou batedor, não se vê em perigo.

dos, delegados que as sociedades filiadas elegem e por todos os socios de maior idade e do sexo masculino, da U. V. P. no gozo dos seus direitos, nos termos do respectivo regulamento votado pelo mesmo Congresso. Os socios residentes fóra da capital podem fazer-se representar por delegados que também sejam socios. O Congresso reunir-se-á ordinariamente uma vez por anno em Lisboa, e as suas sessões serão publicas, podendo, entretanto, tornar-se secretas por deliberação da maioria dos delegados presentes.

Art. 16.º — Pertence ao Congresso eleger por escrutínio secreto o Presidente e os Vice-Presidentes da União, os restantes membros da Direcção e bem assim os do Conselho Permanente; julgar as contas do exercicio findo, approvar, com as alterações que entenda dever fazer-lhe, o orçamento do futuro anno, modificar os estatutos, e deliberar com respeito a todas os mais assumptos que, pelo respectivo regulamento, sejam das suas attribuições ou lhe pareçam interessar á marcha geral ou ao futuro da União.

§ unico. — Quando na reunião ordinaria do Congresso a que se refere este artigo não compareça a maioria dos socios, deve o mesmo ser convocado novamente, passados não menos de 7 dias, funcionando n'este caso com qualquer numero.

Art. 17.º — Todas as decisões do Congresso serão tomadas por maioria de votos, excepto as que respeitem as modificações nos estatutos, que só serão validas quando obtenham tres quartas partes do total dos votos, e só se tornarão executivas depois de approvadas pela autoridade competente, e publicadas no «Boletim Official» ou em qualquer periodico adscrito, sem prejuizo da sua ulterior publicação no «Boletim».

Art. 18.º — O Congresso nomeia a Mesa, que será composta de um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretarios.

Art. 19.º — A direcção será oficialmente representada no Congresso por dois dos seus membros; todos os outros, porém, teem o direito de assistir ás sessões e tomar n'ellas a palavra para defenderem os actos da sua gerencia.

Art. 20.º — O projecto de orçamento e as contas do anno findo serão submettidas ao Congresso pelos representantes da Direcção.

Art. 21.º — O Congresso poderá reunir-se extraordinariamente a pedido da Direcção com paracer favoravel do Conselho Permanente, e a requisição d'este ou do Presidente da União.

Será constituído e eleito para as reuniões extraordinarias da mesma fórma que para as ordinarias, e terá n'aquellas os mesmos poderes que n'estas, mas só poderá deliberar sobre a ordem do dia que lhe fór submettida, e que deverá ser préviamente annunciada.

CAPITULO IV

Conselho Permanente

Art. 22.º — O Conselho Permanente será constituído por 15 membros do Congresso, por este eleitos para tal fim. Substituirá o Congresso, durante o interregno d'este, e terá todas as suas attribuições, excepto a de modificar os estatutos ou tomar qualquer resolução contraria ás que por elle tenham sido tomadas. Poderá, entretanto, por uma maioria de dois terços, deliberar tudo que tiver por conveniente aos interesses da União, inclusivly convocar Congresso extraordinario, e supprir qualquer deficiencia que se note nos estatutos e regulamentos.

Art. 23.º — O Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho Permanente teem o direito de assistir ás sessões da Direcção, pela qual deverão ser consultadas nos assumptos principaes.

Art. 24.º — Dos 15 membros do Conselho, 5, pelo menos, entre os quaes o Presidente e os Vice-Presidentes, deverão residir em Lisboa, e constituirão uma comissão fiscal que examinará e conferirá as contas da Direcção, e sobre ellas elaborará um relatório que submeterá ao Congresso.

CAPITULO V

Admissão e demissão dos socios, quotas e penalidades

Art. 25.º — As sociedades, grupos ou velodromos, que pretendam filiar-se, dirigirão n'esse sentido uma petição, em officio, ao Presidente da União.

Os socios individuaes serão inscriptos da seguinte fórma:

1.º — Os ordinarios e vitalicios, mediante petição directa proposta firmada por dois socios, mas no primeiro caso, quando não sejam conhecidos de algum dos membros da Direcção, que por elles se responsabilise, deverão ser abonados por dois socios ou por algum delegado da Direcção, e, na falta d'estes abonadores, por

duas pessoas extranhas á União, mas de reconhecida probidade.

2.º — A nomeação de socios protectores será feita pela Direcção e só poderá recahir em quem contribua por uma vez para o cofre da sociedade com a quantia designada no art. 28.º

3.º — Os socios honorarios serão propostos para esta qualificação pela Direcção, e para ella approvados pelo Conselho permanente ou pelo Congresso, devendo a proposta basear-se em considerações que importem prestigio para a sociedade, ou no facto de terem os propostos prestado a esta, ou ao cyclismo em geral, serviços relevantes.

Art. 26.º — Os menores só poderão ser admitidos com auctorização de seus paes ou tutores, e as senhoras, quando apresentadas por um membro da sua familia, socio da União.

Art. 27.º — Qualquer sociedade, velodromo ou socio individual que queira retirar-se da União, enviará ao Presidente d'esta a sua demissão por escrito

Art. 28. — As sociedades unionistas, os velodromos e os socios ordinarios pagarão a quota annual que o Congresso fixar; os socios vitalicios satisfarão, por uma só vez, vinte vezes a importancia da quota fixada em relação ao anno em que tiver logar a admissão, e os socios protectores contribuirão, por uma só vez, com quantia não inferior a 50000 réis. O producto d'estas quotas e o de quaesquer outras receitas será applicado ás despesas da União até o limite dos creditos votados pelo Congresso.

Art. 29.º — As sociedades, ou quaesquer membros da União, que não satisfaçam as respectivas quotas nos prazos fixados nos regulamentos internos, serão, *ipso facto*, considerados demissionados e eliminados da sociedade. As pessoas eliminadas de uma sociedade unionista ou da União, por falta de pagamento de quotas, não poderão fazer parte de qualquer sociedade filiada ou da União antes de haverem satisfeito o seu debito.

Art. 30.º — As sociedades, velodromos ou socios individuaes que de algum modo contribuam para desacreditar a União, moral ou materialmente, que se não submettam aos seus estatutos e regulamentos ou recusem obedecer ás decisões da Direcção, serão, conforme a gravidade do caso, suspensos, riscados ou expulsos.

Art. 31.º — As penalidades de que trata o artigo antecedente serão impostas pela Direcção, excepto quando se trate d'um membro do Conselho permanente, pois em tal caso decidirá o mesmo Conselho sobre exposição feita pela Direcção, devendo, porém, os arguidos, em qualquer do: casos, ser convidados a defenderem-se ou justificarem-se das imputações que lhes sejam feitas, a não ser que se trate de factos publicos e não contestaveis. Das decisões da Direcção haverá recurso para o Congresso.

Art. 32.º — Qualquer pessoa riscada de uma sociedade ou da União por actos indignos, não poderá tornar a fazer parte da União, nem como socio individual, nem como membro de uma sociedade unionista.

Art. 33.º — As sociedades filiadas, os socios e os velodromos que deixem de pertencer á União não ficam com direito algum aos fundos existentes em caixa, nem ás sommas com que tenham contribuido, seja por que titulo fór.

CAPITULO VI

Disposições diversas

Art. 34.º — Os socios da União deverão usar de uma insignia distincta das adoptadas por qualquer outra sociedade, pelo estado ou pelas corporações officiaes.

Art. 35.º — O anno social será o anno civil.

CAPITULO VII

Disposições transitorias

Art. 36.º — O primeiro Congresso ordinario reunir-se-á em 1902, em harmonia com as disposições dos presentes estatutos e regulamento respectivo.

Art. 37.º — O primeiro Conselho Permanente será eleito pala Assembléa de que trata o artigo anterior, de entre os socios que se achem inscriptos, embora não tenham tomado parte na mesma Assembléa.

Regulamento do Congresso

Art. 1.º — A reunião do Congresso ordinario effectuar-se-á no mez de janeiro de cada anno, mediante convocação do Presidente da União, e no dia que a Direcção fixar.

Art. 2.º — A sociedade filiada far-se-hão representar pelos presidentes das respectivas direcções, e na falta ou impedimento d'estes, por qualquer dos seus socios ou da União que as

mesmas direcções nomeiem para tal fim. Todos os socios individuaes poderão tomar parte no Congresso, aquelles que residem fóra da capital é licito fazerem-se representar por delegados que também sejam socios da União e que para tal fim devem apresentar a respectiva procuração, escrita em papel sellado, com a assignatura do socio que delega reconhecida pelo notario.

Art. 3.º — Tanto as sociedades filiadas como os socios individuaes poderão eleger, alem dos effectivos, delegados supplentes; estes, porém, só serão admittidos a fazer parte do Congresso, quando aquelles se declarem impossibilitados por qualquer circumstancia, de cumprir o seu mandato.

Art. 4.º — As sociedades filiadas enviarão á sede social da União em documento idoneo a indicação dos nomes do seu representante e respectivo supplente, nas diferentes localidades.

Art. 5.º — No dia, hora e local apzados para a primeira sessão do Congresso reunir-se-hão todos os delegados eleitos; o Presidente, ou, na sua falta, um dos Vice-Presidentes da União, e ainda na falta d'este qualquer outro membro da Direcção que se encontre na sala, assumirá a presidencia, e, convidando para secretarios dois delegados presentes, constituirá assim a Meza provisoria do Congresso, a qual dirigirá os trabalhos para a eleição da Meza definitiva.

Art. 6.º — Constituída e dada posse á Meza definitiva, o Congresso entrará desde logo em funcções, observando nos seus trabalhos os preceitos estabelecidos nos artigos 12.º e 13.º do regulamento interno.

Art. 7.º — A ordem da sessão comprehenderá:

1.º As propostas que procedam da Direcção; 2.º Todas aquellas que podem ser submettidas ao Congresso em conformidade com o art. 16.º dos Estatutos.

Art. 8.º — As sessões do Congresso, quando publicas, só será vedado accesso ás pessoas excluidas da União ou por ella desqualificadas.

Art. 9.º — As deliberações do Congresso serão tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate, e tornam-se executivas desde que sejam comunicadas á imprensa, sem prejuizo da publicação ulterior das respectivas actas no *Boletim Official da União*.

ECHOS DA QUINZENA

A UNIÃO VELOCIPEDICA

Na secção de publicações officiaes da U. V. P. com que abre esta secção publicamos hoje os estatutos da nossa Federação cyclista com as alterações que lhe foram introduzidas no ministerio do reino, ao serem submettidos á approvação ministerial.

Como os nossos leitores poderão ver, as alterações capitais são as seguintes: foi eliminado tudo quanto se referia a representação indirecta dos socios no congresso, visto que tal representação é hoje expressamente prohibida pelas leis geraes do paiz; determinou que a applicação dos fundos da sociedade em caso de dissolução seja a que está preceituada no art.º 36 do codigo civil; que os socios residentes fóra da capital se possam fazer representar no congresso por delegados que também sejam socios da União; que das decisões da direcção que determinem a applicação das pennaes estabelecidas nos art.ºs 30 e 31, haja recurso para o congresso e finalmente que o congresso só possa reunir em primeira convocação estando presente a maioria dos socios.

Foram, por assim dizer, estas as alterações que as instancias superiores fizeram. Não são muitas mas algumas vieram colheres de surpresa, quando ha quatro ou cinco dias, apoz longo e persistente trabalho do sr. conde de Caria e do secretario da União, foi possível arrancar do ministerio do reino a copia, por certidão, dos estatutos.

Não sendo da praxe a publicação no *Diario do Governo* dos diplomas d'este genero que por acaso são approvados por via da secretaria do reino, necessario se tornava adquirir uma copia autentica da lei que rege a U. V. P.

exercício, em que se distinguiu com muito de-nódo e galhardia.

Na sessão de terça-feira 21, depois das evoluções do costume e dos saltos, fez-se também o jogo da roza por João Gagliardi que ensinou como se atacava e defendia, e os srs. Raphael Saldanha Franco e Julio Ornellas e Vasconcellos (Ponte da Barca). O exercício foi feito com muita correcção, pois se o ataque era rijo, a defesa era feita com toda a pericia; e o sr. Julio Vasconcellos montou o soberbo cavallo *Faico* do nosso amigo sr. Rocha Ferreira.

No jogo da argolinha que se seguiu, Saldanha tirou quatro argolinhas, Vasconcellos quatro e Gagliardi duas.

No sabbado 25, entraram no jogo da roza Carlos Ottero y Salgado, Pereira Lima e Henrique Rocha Ferreira, filho, distincto alumno do *Real Collegio Militar*, que montava o seu bello cavallo *Faico*; é uma creança de rija tempera, que muito se distinguiu. O cavallo deu-lhe o mais lindo e enorme salto que ha muito tempo temos visto.

Nas argolinhas tomaram parte os srs. Pereira Lima, J. Vasconcellos, Possidonio de Castro, Henrique Rocha Ferreira, Carlos Salgado, Alfredo de Sousa e João Gagliardi, sendo a primeira argolinha tirada pelo sr. Pereira Lima.

Na galeria temos visto as ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria Carolina Gagliardi, D. Adelaide de Miranda, D. Maria Cruz, D. Clara Fonseca, D. Elisa e D. Maria Amelia Castro, D. Deborah e D. Sarah de Sousa e os srs. Jayme Arthur da Costa Pinto, Eduardo de Araujo (Odivellas), Candido do Quental Calheiros, Alfredo de Sousa, Fernando Ulrich, Alvaro H. Ferreira, Polycarpo Salgado, José Fonseca, D. Jorge de Meneses, Carlos Salgado, Raphael Saldanha Franco, Henrique Rocha Ferreira, dr. Lucio Nunes, Lopes da Silva, D. Modesto Gomez Reyes e muitos outros cujos nomes ignoramos.

Começamos hoje a dar os nomes de todos os socios que fazem parte d'este grupe.

Como já dissémos, foram fundadores os srs. Possidonio de Castro, Henrique Rocha Ferreira e José Joaquim Lopes da Silva; socios ordinarios os srs. Julio de Ornellas e Vasconcellos, Alfredo Eugenio Vieira de Sousa, Raphael Saldanha Franco, Polycarpo de Sousa Ottero y Salgado, José de Mello (Sabugosa) Eduardo Pimentel de Araujo (Odivellas), Emilio Kieckel, José Maria Veiga Rego, Jeronymo Ornellas Vasconcellos, Carlos de Sousa Ottero y Salgado, Gustavo de Abreu Vidal, Pedro de Freitas Branco, Ruy da Camara, Frederico Faria Bettencourt, dr. Antonio Telles de Menezes, J. J. Bettencourt Telles de Menezes, Antonio José Lopes, José Fonseca, João Carlos David, Guilherme Catanho da Camara Bettencourt, dr. Lucio Gonçalves Nunes, Eduardo Gonçalves Martins, Fernando Falcão Themudo, Carlos Lemos da Silveira Vianna, D. Jorge de Menezes, Luiz da Silveira Vianna, Luiz Peres, Antonio Carreira da Fonseca, Norberto Mascarenhas Pedrozo, Oscar Zorro, Antonio Justino Pereira Lima, Fernando Ennes Ulrich, Alvaro Humberto Ferreira, Candido Quental Calheiros, Modesto Gomez Reyes.

(Continúa)

MOSAICO

AS NOSSAS GRAVURAS

Joaquim da Silva Carvalho Osorio

É um novo, tanto no *sport* como nas letras, em que ainda ha pouco se estreou, como poeta inspirado em dois dos nossos jornaes diarios.

Vencendo em alguns dos torneios de tiro realizados este verão em Cascaes e Estoril, a publicação do seu retrato no *Tiro Civil* impunha-se.

Demais João da Silva Carvalho Osorio accedendo a um nosso pedido, acaba de nos prometter a sua colaboração photographica, o que virá decerto dar um grande brilho ás paginas da nossa revista.

João Osorio que conta apenas 19 annos de idade é filho do illustre official de marinha sr. Augusto Osorio e neto da actual senhora viscondessa da Silva Carvalho.

Antonio Joaquim Rodrigues

É de um bom e dedicado amigo que vamos escrever e o que dissermos não nos seja levado á conta de lisonja.

Rodrigues é um dos fundadores da antiga Associação dos Atiradores Civis Portuguezes que hoje está encorporada na *União*. O nosso amigo foi um dos socios mais prestimosos da antiga associação, e aquelle que melhor comprehendeu a conveniencia de bem conhecer a arma de guerra. Para is-

so, estudou-a como nenhum, e por isso o consideramos o nosso primeiro instructor civil.

O facto de bem conhecer a arma, fê-lo um bom atirador, e d'isso deu provas publicas, em mais de um concurso.

Quando o nosso amigo resolveu ir para Benguella, a *União* deu-lhe a credencial de seu delegado em Africa, confiando que o seu prestimoso consocio seria um apostolo do Tiro Nacional, e assim foi; Antonio Joaquim Rodrigues foi o iniciador da fundação da filial de Benguella.

Bem dizem-no, pois, todos os que encaram a propaganda pela defeza da patria como um sacerdocio e como um dever de bom e leal portuguez.

Ha muito que a publicação do seu retrato no *Tiro Civil* se impunha, e era nosso desejo, mas só agora o podemos fazer. Pagamos, pois, uma divida e honramos as columnas d'esta revista.

Joaquim Vieira Junior

Já de ha muito que o sr. Joaquim Vieira Junior tinha guardado o seu logar na nossa galeria de retratos de amadores photographicos, mas, circumstancias alheias á nossa vontade haviam retardado esta bem cabida e justa homenagem a que o nosso presado collega e amigo, tem todo o direito, não só como redactor-gerente do jornal sportivo-litterario *Gil Bras*, como tambem por ser um distincto photographo amator.

E se de preferencia o apresentamos n'esta ultima especialidade, tão cara e dispensiosa quanto exigente de certos dotes de intelligencia e habilidade natural de que Joaquim Vieira Junior dispõe tão prodigamente, é porque temos a felicidade de possuir varios trabalhos seus, em que apreciamos, além da perfeita execução, a amabilidade da lembrança, que guardamos como pehor de captivante amizade.

Lamentamos, porém, que a natureza e oportunidade d'estes offerecimentos photographicos não sejam de molde a virem agora a publico, em photogravura, mas nem por isso deixamos de consignar a esperanza de que em breve teremos o ensejo de illustrar as paginas do *Tiro Civil*, com algum bello instantaneo de tão primoroso *amateur*, que desde este momento fica convidado a prestar-nos a sua colaboração artistica, quando as suas continuas viagens ao estrangeiro, a direcção das suas vastas propriedades vinícolas do Sanguinhal, a sua frequencia ao escriptorio em Lisboa, ou a fiscalisação dos seus importantes armazens da Junqueira, lhe deixem folgados alguns raros momentos de distracção.

Augusto Alves de Sousa

Cabe-nos hoje a honra de publicarmos o retrato de um dos mais prestimosos delegados da «União Velocipedica Portugueza». O sr. Alves de Sousa é o delegado em S. Thomé, e ahi, n'aquelle meio tão falho de gosto e iniciativas, por qualquer sport, o digno delegado da U. V. P. no curto espaço de tres dias, organisou com magnificos elementos, umas corridas de bicyclettes.

Foram as primeiras que ahi se fizeram e por isso calcule-se as difficuldades e contrariedades que a rara energia d'aquelle distincto «sportsman» homem de vontade, teve que vencer.

Nós que estamos de ha muito costumados, por experiencia propria, a saber quanto força de vontade é necessaria, aqui no nosso meio, para conseguirmos alguma cousa, avaliamos bem o esforço do distincto cyclist n'uma terra como S. Thomé.

Applaudindo o distincto delegado da U. V. P. rejubilamos por poder hoje, graças a um bom amigo, prestar-lhe esta tão singela quanto justa homenagem.

LUIZ DE MAGALHÃES FONSECA

Este nosso bom amigo e respeitado collega n'esta revista, onde os seus serviços são sempre lembrados com muito apreço e saudade, acaba de soffrer um rude golpe, falleceu-lhe no dia 14 do mez findo sua extremosissima mãe.

Uma virtuosa senhora que já ha muito se achava inutilisada para a vida activa pela doença. Que a bondosa senhora descanse em paz.

Ao nosso illustre amigo e a sua excellentissima esposa as nossas condolencias.

DUARTE ALEXANDRE HOLBECHÉ

Está de luto este distincto cavalheiro e antigo *sportsman*, presidente da assembléa geral do *Real*

Gymnasio Club Portuguez, falleceu-lhe no dia 30 de janeiro ultimo, seu pae, o sr. conselheiro João Ignacio Holbeche.

O illustre extinto era juiz do Supremo Tribunal de Justiça. Que descanse em paz.

A seu filho a expressão dos nossos sentimentos.

D. MODESTO GOMEZ REYS

Este sympathico *sportsman*, ha annos residente em Faro e que ultimamente esteve de visita em Lisboa, offereceu na vespera do seu regresso, no hotel Europa, um opiparo jantar ao nosso amigo e distincto professor de equitação, sr. João Gagliardi.

Assistiram, além de Gagliardi, os nossos amigos srs. José Joaquim Lopes da Silva, Julio de Vasconcellos (Ponte da Barca) e Justino Pereira de Lima.

R. C. N. L.

No proximo mez de fevereiro inaugura-se em Loanda uma secção do *Real Club Naval de Lisboa*. É uma bella idéa, que vae dotar aquella cidade com um dos mais divertidos e salutareos ramos de sport.

A nova secção denominar-se-ha *Secção do Real Club Naval de Lisboa em Loanda*. Tem uma bella bahia para as suas regatas e é de esperar que a nova aggrégiação se desenvolva com grande enthusiasmo.

Parabens ao R. C. N. L. pelo grande serviço que vae prestar a Loanda.

DIVERSAS

Acha-se felizmente melhor o nosso amigo e assignante o sr. José Joaquim Gonçalves Ferreira. Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

➤ O sr. Guilherme Ferreira Pinto Basto está em via de restabelecimento da grave doença que o acomettedu.

Desejamos as promptas melhoras do illustre *sportsman* e vice-presidente do *Real Club Naval de Lisboa*.

➤ Ha pouco tivemos o prazer da visita do nosso bom amigo e distincto militar o sr. capitão de infantaria n.º 7, Honorato Alfredo Estrella, de Leiria, visita que muito agradecemos e que muito prazer nos deu.

O nosso amigo foi nomeado major da 10.ª brigada de infantaria pelo que muito o felicitamos. Como se sabe a 10.ª brigada tem a sua séde em Leiria.

➤ O nosso amigo sr. tenente Pedro Roza, de infantaria n.º 7, foi nomeado ajudante do commando da 10.ª brigada de infantaria.

A nomeação não podiaracabar melhor. O sr. Roza é um dos officiaes a quem, depois do sr. capitão Estrella, os atiradores civis de Leiria mais devem.

➤ A *Real Sociedade Nacional de Horticultura* inaugura no dia 8 do corrente na Avenida da Liberdade em Lisboa, uma grande exposição de aves e de coelhos.

A exposição comprehende gallinhas de raças nacionaes e estrangeiras, patos, gansos pombos, faisões aves canoras e de ornamento, coelhos, gaiolas e chocadeiras.

A inauguração assistem Suas Magestades. No recinto da exposição tocará todos os dias uma banda regimental.

É já grande o numero dos expositores e tudo leva a crer que os resultados serão brilhantes. A exposição conserva-se aberta durante seis dias e deverá ser curiosissima.

➤ Tem estado muito doente apesar de não estar já recolhido a casa o sr. Joaquim Pedro Godinho de Paiva digno presidente do conselho fiscal da *Associação Protectora da Caça em Tempo Defezé*.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

➤ A *Associação dos Caçadores Portuguezes* cuja séde é na Calçada do Sacramento, está tratando da reforma dos seus estatutos.

➤ Chegou hontem de Paris o nosso amigo e collega sr. Xavier de Carvalho. O nosso amigo é o delegado geral da *União Velocipedica Portugueza* em Pais.

Vem encarregado de colligir todos os trabalhos feitos em Portugal sobre Victor Hugo e que devem ser traduzidos em francez por occasião da commemoração do centenário do grande poeta.

O sr. Xavier de Carvalho demora-se em Portugal apenas tres dias.

Ao nosso amigo e distincto collega damos as boas vindas.

CONSULTORIO DENTARIO Satrio Augusto Paiva, *Cirurgião dentista* • • • • •
• • • • • pela escolá de Paris. = Doenças de bocca e dentes.

RUA DE SANTA JUSTA, 60. 2.º